



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
DIREÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE BREVES

PORTARIA Nº 09/2020 – DIRF

*Dispõe sobre a escala do plantão do mês de setembro de 2020 da Comarca de Breves e do Termo Judiciário de Bagre.*

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO ENGUELLYES TORRES DE LUCENA, titular da 1ª Vara Cumulativa da Comarca de Breves, no exercício das atribuições e prerrogativas inerentes à função de Diretor do Fórum, faz saber que:

CONSIDERANDO a exigência constitucional de que a atividade jurisdicional seja ininterrupta, assegurada pelo estabelecimento de plantões permanentes (art. 93, XII, da Constituição Federal).

CONSIDERANDO a Resolução nº 013/2009-GP, que regulamenta o serviço de plantão judiciário do Poder Judiciário do Estado do Pará, em 1º e 2º graus.

RESOLVE:

Art. 1º. Regulamentar o serviço de **plantão judiciário do mês de setembro de 2020**, conforme escala abaixo, do Fórum da Comarca de Breves e do Termo Judiciário de Bagre:

MÊS: SETEMBRO/2020	
<b>1ª Vara Cumulativa</b> E-mail: <a href="mailto:1breves@tjpa.jus.br">1breves@tjpa.jus.br</a> Telefone: 3783-1517 (Ramal 202 / 213) Juiz: Enguellyes Torres de Lucena Assessor: Ederson Reis	<b>2ª Vara Cumulativa</b> E-mail: <a href="mailto:2breves@tjpa.jus.br">2breves@tjpa.jus.br</a> Telefone: 3783-1517 (Ramal 237 / 204) Juiz: Andrew Michel Fernandes Freire Assessor: Davi Negidio

DIA	VARA	SERVIDORES
1	1ª	Priscila Cosmo (analista) / Flavio Silva (oficial)
2	1ª	Priscila Cosmo (analista) / Flavio Silva (oficial)
3	1ª	Priscila Cosmo (analista) / Flavio Silva (oficial)

4	2ª	Felipe Nogueira (analista) / Luis Otavio (oficial)
5	2ª	Felipe Nogueira (analista) / Luis Otavio (oficial)
6	2ª	Felipe Nogueira (analista) / Luis Otavio (oficial)
7	2ª	Felipe Nogueira (analista) / Luis Otavio (oficial)
8	2ª	Felipe Nogueira (analista) / Luis Otavio (oficial)
9	2ª	Felipe Nogueira (analista) / Luis Otavio (oficial)



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**DIREÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE BREVES**

10	2ª	Felipe Nogueira (analista) / Luis Otavio (oficial)
----	----	--

11	1ª	Vanessa Brabo (analista) / Pedro Souza (oficial)
12	1ª	Vanessa Brabo (analista) / Pedro Souza (oficial)
13	1ª	Vanessa Brabo (analista) / Pedro Souza (oficial)
14	1ª	Vanessa Brabo (analista) / Pedro Souza (oficial)
15	1ª	Vanessa Brabo (analista) / Pedro Souza (oficial)
16	1ª	Vanessa Brabo (analista) / Pedro Souza (oficial)
17	1ª	Vanessa Brabo (analista) / Pedro Souza (oficial)

18	2ª	Ana Carolina (analista) / Flavio Silva (oficial)
19	2ª	Ana Carolina (analista) / Flavio Silva (oficial)
20	2ª	Ana Carolina (analista) / Flavio Silva (oficial)
21	2ª	Ana Carolina (analista) / Flavio Silva (oficial)
22	2ª	Ana Carolina (analista) / Flavio Silva (oficial)
23	2ª	Ana Carolina (analista) / Flavio Silva (oficial)
24	2ª	Ana Carolina (analista) / Flavio Silva (oficial)

25	1ª	Fabio Braga (auxiliar) / Luis Otavio (oficial)
26	1ª	Fabio Braga (auxiliar) / Luis Otavio (oficial)
27	1ª	Fabio Braga (auxiliar) / Luis Otavio (oficial)
28	1ª	Fabio Braga (auxiliar) / Luis Otavio (oficial)
29	1ª	Fabio Braga (auxiliar) / Luis Otavio (oficial)
30	1ª	Fabio Braga (auxiliar) / Luis Otavio (oficial)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Breves, 25 de agosto de 2020.

  
**ENGUELLES TORRES DE LUCENA**  
*Director do Fórum*